



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXI PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140690-861-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/06/2023

Nº PROCESSO: 001/0216/003632/05
Nº PROTOCOLO: 1993/2022-SPP
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 156 HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

DATA DO PROTOCOLO: 06/05/2022

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES
NOME FANTASIA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
CNPJ / CPF: 44.868.644/0001-71
LOGRADOURO: Estrada BEZERRA DE MENEZES
COMPLEMENTO: KM 01
BAIRRO: UMUARAMA
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19053-680
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: S/N
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER LUIZ RICCI
CPF: 04479210881
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN
CPF: 30492772894
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 138086
CONSELHO REGIONAL: CRM
UF: SP

Cristiane B. Bazan
Diretora Clínica
CRM/SP 138.086

Walter Luiz Ricci
Presidente

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140690-861-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/06/2023

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA AO IDOSO
COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
INTERNAÇÃO - ADULTO
INTERNAÇÃO - PSQUIÁTRICA
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
NECROTÉRIO
PREPARO DE NUTRIÇÃO ENTERAL
REMOÇÃO DE PACIENTES
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND
SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

20/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Walter Luiz...
Presidente

dra. Cristiane B. Bazan
Diretora Clínica
CRMSP 138.086

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

